



**DECRETO Nº 18.944
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

Altera dispositivos do Decreto nº 18.557, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI; da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea *b* do inciso I e as alíneas *a* e *b* do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 18.557, de 18 de março de 2020, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

...

b) Suplente: Elizandra Provasi Bonin.

...

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Fernanda dos Santos;

b) Suplente: Marinalva Madela de Brito.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 18 de junho de 2021; 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.